

Passatempo Já somos 300 mil!
Regulamento

1. ENTIDADE PROMOTORA

VIAGENS ABREU, SA com sede na Avenida dos Aliados, 207, Porto, Pessoa Coletiva número NIPC 500297177, com o RNAVT n.º 1702, adiante designada por **Agência Abreu** é a promotora do presente passatempo, designado “Passatempo Já somos 300 mil!” que decorrerá entre 12 de Novembro de 2014 a 14 de Novembro de 2014, no Facebook da Agência Abreu. Este passatempo obedece aos seguintes termos e condições:

2. FINALIDADE

O presente passatempo tem como finalidade oferecer um cheque viagem, no valor de 100 €, aos três participantes que de forma mais criativa e original, retratem que fazem parte da comunidade dos 300 mil viajantes no Facebook, evidenciando a sua paixão por viajar, através de uma fotografia ou vídeo.

3. DESTINATÁRIOS

Este passatempo é um desafio para os fãs da página de Facebook da Agência Abreu. O passatempo destina-se a todas as pessoas singulares e maiores de idade, residentes em Portugal. Para participar tem seguir as **regras de participação**:

4. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

Para participar neste passatempo, os fãs da página de Facebook da Agência Abreu terão que enviar uma fotografia ou vídeo, através do e-mail viajante@viagensabreu.pt. Os participantes deverão mostrar e representar nas fotografias ou vídeos porque a sua paixão por viajar é a que mais se destaca na comunidade dos 300 mil fãs.

Na fotografia ou vídeo é obrigatório que apareçam duas coisas:

- o número 300 000/ 300 mil
- a marca Agência Abreu

A forma como estes dois elementos estarão representados na participação fica a cargo da imaginação de cada participante. **Nota importante:** não serão admitidas imagens onde a expressão Abreu e os 300 mil surjam através de manipulação informática da imagem.

- Cada participante pode concorrer apenas 1 vez.
- Só serão consideradas válidas as participações enviadas até às 23h59 do dia 14 de novembro de 2014.
- Todas as fotografias deverão ter no máximo 2 MB e estar no formato JPEG ou PNG.

- Todos os vídeos deverão ter no máximo 5 MB e estar no formato AVI, WMV, MOV ou MP4.

5. SELEÇÃO DO VENCEDOR

Todas as fotografias e vídeos enviados através do e-mail viajante@viagensabreu.pt serão avaliados por um júri da Agência Abreu que irá analisar as participações que cumpram os requisitos impostos no ponto 2, 3 e 4. Todas as decisões tomadas em relação a este passatempo são definitivas.

As fotografias ou vídeos serão seleccionados segundo um critério de criatividade, originalidade e coerência com a temática do passatempo.

Caso se verifique a existência de qualquer violação do presente regulamento ou indício de participação fraudulenta, Agência Abreu reserva-se ainda o direito de desclassificar o participante em causa.

Os vencedores serão revelados entre os dias 25 e 28 de novembro de 2014.

6. PRÉMIOS

Os três vencedores do passatempo “Já somos 300 mil!” ganharão, cada um, um cheque viagem no valor de 100 €, com as seguintes **condições de utilização**:

- Apenas válido se devidamente carimbado, assinado e datado por Viagens Abreu, S.A.;
- Utilizável unicamente nos estabelecimentos de Viagens Abreu em Portugal;
- Utilizável unicamente em programação turística operada por Viagens Abreu, S.A.;
- O fornecimento de serviços será efetuado ao portador contra a apresentação física deste meio de pagamento;
- Só é permitida a utilização de um cheque por pessoa;
- Pessoal e intransmissível e será passado à ordem do vencedor;
- Não utilizável na compra de produtos e serviços em promoção;
- Não acumulável com descontos contratuais (Exemplos: descontos a Noivos, acordos com entidades terceiras, etc.), bem como descontos Abreu Travel Card;
- Não acumulável com viagens e estadias prémio;
- Não é permitida em nenhuma circunstância a troca parcial ou total deste Cheque-Viagem por dinheiro ou qualquer outro serviço;
- Validade de 12 meses a contar da data de emissão indicada no verso do mesmo.

7. NOTIFICAÇÃO

Os vencedores serão contactados através do e-mail viajante@viagensabreu.pt. O resultado do passatempo será igualmente publicado na página de Facebook da Agência Abreu.

A Agência Abreu não tem qualquer obrigação de notificar o vencedor por nenhum outro meio para além do já indicado.

O prémio deverá ser reclamado no prazo máximo de 30 dias após a notificação do resultado através do e-mail viajante@viagensabreu.pt. Caso o premiado não reclame o prémio no prazo previsto, perderá o direito à sua utilização.

8. EXCLUSÃO DA PARTICIPAÇÃO

A Agência Abreu reserva-se ao direito de desqualificar as participações que não cumpram os pontos descritos nas alíneas 3, 4 e 5.

São ainda consideradas fraudulentas e excluídas todas as participações que se enquadrem numa ou várias das seguintes situações:

- Incumprimento dos Termos e Condições deste regulamento;
- Recurso a informação falsa, imprecisa, incompleta ou ilegível;
- Suspeita de participação repetida do mesmo indivíduo, mesmo que com dados de registo diferentes;
- Suspeita de manipulação, modificação, eliminação ou supressão de dados, ou programas informáticos associados ao passatempo com o intuito de o influenciar de forma incorreta ou injusta para os outros participantes;
- Fotografias e vídeos repetidos mesmo que sejam submetidos por pessoas diferentes.
- Suspeita de utilização de programas informáticos, ou quaisquer outros artifícios técnicos (vulgarmente designados por “hacking” ou “cheating”), permitindo participações automáticas, ou de outro tipo, para aumentar a pontuação.

As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objeto de ação judicial.

9. DIVULGAÇÃO

Ao participarem neste passatempo, os participantes autorizam automaticamente a utilização, publicação e reprodução do seu nome, fotografias, vídeos ou outros materiais em qualquer tipo de meio publicitário relacionado com esta ação, tanto online como offline, sem que isso dê direito a qualquer compensação.

10. PRIVACIDADE

A Agência Abreu manifesta cumprir com total escrupulosidade as prescrições da Lei de Proteção de Dados. Os nomes, logótipos, ícones e qualquer elemento que se identifique com Agência Abreu ou qualquer uma das suas marcas registadas são propriedade de Agência Abreu.

Nos termos da Lei Portuguesa n.º 67/98, de 26 de Outubro, informa-se os participante de que: Os dados recolhidos destinam-se à identificação dos participantes no caso de serem vencedores e a posteriores contactos, se necessários. Além disso, destinam-se a ser utilizados e tratados para fins de publicidade, marketing e/ou preparação da comercialização de produtos/serviços da Agência Abreu.

É garantido aos participantes, a todo o momento, o direito de acesso, retificação, alteração e oposição, bastando para tal comunicar essa intenção através de mkt.digital.ecommerce@abreu.pt.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. Os presentes Regulamento e Passatempo regem-se pela Lei Portuguesa.

11.2. Em caso de litígio emergente da validade, eficácia, interpretação, aplicação e integração do presente Regulamento, os tribunais da Comarca de Lisboa ficam definidos como único foro competente para dirimir litígios.

11.3. A Agência Abreu reserva-se ao direito de alterar, suspender ou cancelar este passatempo, caso ocorram circunstâncias de força maior. Qualquer participante que aja de má fé, e participe no passatempo utilizando informação falsa, viciando assim o passatempo, será automaticamente excluído.

11.4. A Agência Abreu não se responsabiliza pelos erros, interrupções, defeitos, demora de operações ou transmissões, roubo, destruição, acesso não autorizado ou alterações dos materiais de inscrição do Passatempo, ou por qualquer mau funcionamento, má transmissão ou erro em receber qualquer informação da Agência Abreu. Por razões tecnológicas alheias à vontade de Agência Abreu, decorrentes de causas de força maior, pode acontecer que o serviço esteja indisponível por pequenos períodos de tempo.

11.5. Toda e qualquer atuação ilícita para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer deste passatempo, será considerada fraudulenta.

11.6. No caso de participação fraudulenta, a Agência Abreu reserva-se o direito de excluir o participante e cancelar os respetivos prémios que porventura lhe tenham sido atribuídos. As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objeto de ação judicial.

11.7. A Agência Abreu não se responsabiliza por quaisquer violações de direitos de autor e/ou outros atos ilícitos praticados pelos participantes no âmbito do passatempo.

11.8. Os direitos de utilização dos materiais e documentos apresentados pelos participantes são cedidos à Agência Abreu, tendo esta o direito de proceder à reprodução, transmissão, divulgação e arquivo dos mesmos, para fins promocionais ou outros.